



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ
FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE
Fone: (91) 3871-1182 (ramal 241) E-Mail: ppgeduc@ufpa.br

EDITAL 002/ 2017

ATENÇÃO: Leia atentamente este Edital antes de realizar sua inscrição.

A Coordenação da Faculdade de Língua Inglesa, do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá, faz informar que, no período de **13 à 28 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o **Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (EPELE): Inglês**, para estudantes e candidatos a Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado/Doutorado). As datas relevantes estão contidas neste edital.

1– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1- O Exame de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira (EPELE): Inglês, está sob coordenação da Professora Msc. Adriana Baia Amaral e da Professora Msc. Maria Luiza Faleiros Lima, da Faculdade de Língua Inglesa, do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá, em parceria com Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá.

1.2- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, se o EPELE será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES;

2– DAS INFORMAÇÕES:

2.1- Telefone: (91) 3871-1182 (ramal 241), no **horário de 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00h**, (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

2.2- E-mail: ppgeduc@ufpa.br

2.3- Endereço: Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400.000- Cametá/PA).

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1- Período: **13 a 28 de novembro de 2017.**

3.2- Taxas:

a) Os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá e Participantes de Movimentos Sociais, estarão **ISENTOS** de pagamento, perante comprovação via declaração da instituição ou do Movimento ao qual encontra-se vinculado.

b) Para candidatos a ingressar em Programas de Pós-Graduação, e discentes de outros Programas de Mestrado ou Doutorado, será cobrado o valor de R\$30,00 (trinta reais).

3.3- O pagamento da taxa de inscrição, será realizado por meio de depósito bancário, e posteriormente enviado juntamente com a ficha de inscrição, via e-mail ou pessoalmente na secretaria do PPGEDUC.

Dados da Conta;
Caixa Econômica Federal
Favorecido: Adriana Baia Amaral
Agência: 0807
Operação: 013
Poupança: 2755-2

Observação: O candidato deverá, assinar seu nome completo no comprovante do depósito, e anexar junto à ficha de inscrição.

3.4- Não serão aceitas inscrições após a data do término estipulada no presente edital;
3.5- O depósito do valor da taxa de inscrição não configura a efetivação da inscrição. É necessário que o candidato compareça à Secretaria do PPEGEDUC ou encaminhe para o e-mail do PPEGEDUC (**até às 23:00h do dia 28 de novembro de 2017**), apresentando os seguintes documentos:

- a) **formulário de inscrição** (ANEXO I deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) **comprovante de depósito do valor da taxa de inscrição** (legível e não danificada, contendo a assinatura do candidato) ou;
- c) **declaração de vínculo ao PPEGEDUC ou Movimento Social**, aos candidatos isentos de pagamento.

3.6- O candidato terá a sua inscrição processada, somente após a entrega do formulário de inscrição preenchido juntamente com todos os documentos mencionados no subitem 3.5.

3.7- O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.8- Não serão permitidas transferências do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outras sessões do EPELE.

3.9- O candidato que tenha qualquer tipo de necessidade especial, deverá informar à Secretaria do PPEGEDUC, no ato da inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

4 – DO EXAME:

4.1- Data da prova: **dia 30 de novembro de 2017**.

4.2- Local e horário das provas: As provas serão realizadas no Campus Universitário do Tocantins, da UFPA, na cidade de Cametá/PA. Os locais e horários das provas serão informados aos candidatos no ato da inscrição, e posteriormente divulgados no site do Campus de Cametá: <http://www.campuscameta.ufpa.br/>.

4.3- É de inteira responsabilidade do candidato no dia da realização do exame, apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e documento oficial de identidade original, preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá escrever o número do documento oficial de identidade na capa da prova e na folha de respostas.

4.4- Não serão aplicadas provas em locais (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.5- O candidato poderá, por telefone ou via e-mail, pedir informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.

5 – DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1- A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

5.2- Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização da prova após 20 (vinte) minutos do início da mesma, que serão descontados do tempo regulamentar de prova.

5.3- A prova consiste em um texto em Língua Inglesa, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na Língua Inglesa, serão **desconsideradas**.

5.4- A prova é voltada para a Grande Área de Ciências Humanas.

5.5- As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex. 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão **desconsideradas**.

5.6- O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta de material transparente. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.

5.7- É permitida a consulta ao **dicionário impresso**. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O EPELE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trouxer o seu exemplar. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta.

5.8- O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho, consigo para casa ou caso queira ir ao banheiro.

5.19- Estará automaticamente **eliminado do EPELE** o candidato que:

a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame;

b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e

c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo EPELE.

6 – DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1- A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA.

6.2- O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular)¹ será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3- A escala adotada como mecanismo de aprovação no EPELE pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7 - DOS RESULTADOS E ENTREGA DE CERTIFICADOS

7.1- Divulgação dos resultados: às **18h do dia 22 de dezembro de 2017** na Secretaria do PPGEDUC e/ou no Quadro de Avisos do Campus Universitário do Tocantins/ UFPA- Cameté, e posteriormente divulgados no site do Campus de Cameté: <http://www.campuscameta.ufpa.br/>.

7.2- Não serão dados resultados por telefone ou via e-mail.

7.3 - Os certificados estarão disponíveis para entrega **a partir do dia 03 de janeiro de 2018**, no **horário de 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00h**, (segunda a sexta-feira, exceto feriados) na Secretaria do PPEGEDUC.

¹ 0 a 4.9 = Insuficiente

5.0 a 6.9 = Regular

7.0 a 8.9 = Bom

9.0 a 10 = Excelente

7.4- Em caso de perda ou extravio do certificado, para obter a segunda via, o candidato deverá entrar em contato com a Faculdade de Língua Inglesa do Campus Universitário do Tocantins/ UFPA- Cametá.

8 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1- O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio (ANEXO deste Edital, e também disponível na secretaria do PPGEDUC) e entregá-lo, **somente na Secretaria da Faculdade de Língua Inglesa nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017, no horário de 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00h.**

8.2- Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, juntamente com a apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.

8.3- A divulgação dos resultados dos recursos será feita na Secretaria do PPGEDUC e/ou no Quadro de Avisos do Campus Universitário do Tocantins/ UFPA- Cametá, e posteriormente divulgados no site do Campus de Cametá: <http://www.campuscameta.ufpa.br/>, no dia **11 de dezembro de 2017, a partir das 18h.**

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.



Profa. Msc. Adriana Baia Amaral
Coordenadora do EPELE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ
FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE
Fone: (91) 3871-1182 (ramal 241) E-Mail: ppgeduc@ufpa.br

ANEXO – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Sessão de DEZEMBRO/2017

Nome Completo: _____

Documento Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Fone(s): _____ E-Mail: _____

Vínculo:

() Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura;

() Movimento Social;

() Outro tipo. Especificar: _____.

Cametá-PA, _____ de novembro de 2017.

Responsável pela Inscrição
Secretaria do PPGEDUC

Assinatura do(a) candidato(a): _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ
FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE
Fone: (91) 3871-1182 (ramal 241) E-Mail: ppgeduc@ufpa.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Sessão de DEZEMBRO/2017

Recebemos de _____,
o formulário de inscrição e os documentos exigidos em edital (fotocópias do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade) para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Cametá-PA, _____ de novembro de 2017.

Responsável pela Inscrição
Secretaria do PPGEDC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/ CAMETÁ
FACULDADE DE LÍNGUA INGLESA
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – EPELE
Fone: (91) 3871-1182 (ramal 241) E-Mail: ppgeduc@ufpa.br

ANEXO – FORMULÁRIO PARA RECURSO – Sessão de DEZEMBRO/2017

Instruções: O desrespeito a qualquer uma das instruções abaixo, resultará no indeferimento do recurso.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

Nome Completo: _____

Doc. Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Fone(s): _____ E-Mail: _____

SOLICITAÇÃO:

Como candidato à aprovação ao EPELE, solicito revisão, referente à(s) questão(ões):

1 2 3 4 5

Apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente no que diz respeito a cada questão acima marcada:

Cametá-PA, _____ de novembro de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Responsável pelo Recebimento